
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1.177 - 2024 - DIÁRIAS EDIELKE MAISA PESSETTI

PORTARIA Nº 1.177/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Edielke Maisa Pessetti, Psicóloga, matrícula nº 1666-0, CPF nº 069.***.***-10, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias de viagem, no valor total de R\$ 375,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, com pernoite, saída no dia 31 de outubro de 2024 e retorno no dia 01 de novembro de 2024, para Cascavel-PR, para participar de capacitação sobre implantação e efetividade da Lei da Escuta Especializada e do depoimento especial no âmbito do Município, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:

Neide Caldato

Código Identificador:FCC5D326

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>